

Carta-Circular nº 231/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 17 de dezembro de 2018.

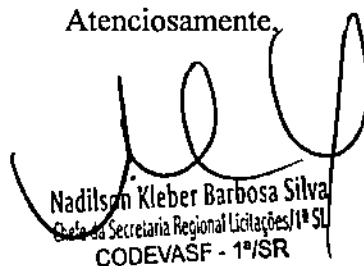
Assunto: Edital nº 061/2018 – (Tomada de Preços) – Resposta Pedido de Impugnação

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Pedido de Impugnação relativo ao Edital n.º 061/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de edificação destinada ao funcionamento da “Escola de Mestre Queijeiro Artesanal” na zona urbana no município de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais, informamos que a Gerência Regional de Revitalização das Bacias Hidrográficas – 1ª/GRR, por intermédio de seu titular, elaborou resposta e a formulou em forma da Nota Técnica n.º 22/2018, devidamente aprovada pelo Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, que encontra-se disponibilizado em nosso site www.codevasf.gov.br para consulta, no qual informa o NÃO PROVIMENTO ao referido pedido.

2. Assim sendo, com base no que prescreve o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, não há obrigatoriedade de reabertura do prazo para recebimento e abertura da “Documentação” e “Propostas” referentes ao Edital retro mencionado, motivo pelo qual permanecem inalteradas as condições previstas no instrumento convocatório, inclusive a data da sessão pública marcada para às 09h00 (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns.